



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

PORTARIA N.º 37, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Concede licença de 07 (sete) dias ao servidor **Elissandro Rocha Gomes**, para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor, **Elissandro Rocha Gomes**, Motorista, do quadro desta Prefeitura Municipal, com fundamento no Artigo 113, da Lei Municipal n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**), 07 (sete) dias consecutivos de Licença Nupciais.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2017.

JUSCELIO ALVES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL